



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

Contrato nº 014/2022

Pregão nº 017/2022

Processo nº 2020-G1X91

ID CidadES – TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A MERU VIAGENS EIRELI - EPP.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, 8º andar, Centro, Vitória/ES CEP 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário MARCELO CALMON DIAS, e a Empresa **MERU VIAGENS EIRELLI – EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede SCIA, Q. 12, Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-410, inscrita no CNPJ sob o nº : 09.215.207/0001-58 neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 2.185.230 SSP/DF e no CPF sob o n.º 004.253.061-00, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 014/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares e internacionais, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) à **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP**, representando 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 que passa a vigor com a seguinte redação:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. - O valor total da contratação é de **R\$ 21.116.678,07** (vinte um milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos), já incluídos os Termos de Adesão dele provenientes, conforme consolidação de valores e dotações orçamentárias, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo citado na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2023:

| |
|---|
| Programa de Trabalho:10.45.906.06.128.0027.2077- Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 713 – Transferência fundo a fundo |
|---|

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referentes a 3% (três por cento) do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
MERU VIAGENS EIRELI - EPP



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Valores Atualizados após acréscimo - Contrato n.º 014/2022.

| ÓRGÃO | ADESÃO INICIAL | ACRÉSCIMO | ADESÃO APÓS ADITIVO |
|-------|----------------|----------------|---------------------|
| SESP | R\$ 172.804,80 | R\$ 600.000,00 | R\$ 772.804,80 |

ANEXO II

Tabela de Quantitativo

| Órgão | | Valor |
|---------|--|----------------|
| ADERES | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO | R\$ 53.754,14 |
| AGERH | AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 113.878,47 |
| APE | ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO | R\$ 5.900,43 |
| ARSP | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ 150.000,00 |
| CBMES | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | R\$ 180.505,92 |
| CEASA | CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 9.870,78 |
| SCM | SECRETARIA DA CASA MILITAR | R\$ 586.999,58 |
| SCV | SECRETARIA DA CASA CIVIL | R\$ 71.274,85 |
| DER | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 94.133,96 |
| DETRAN | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | R\$ 130.677,48 |
| DIO | DIÁRIO OFICIAL | R\$ 20.000,00 |
| EESP | ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO | R\$ 10.209,98 |
| FAMES | FACULDADE DE MÚSICA | R\$ 37.075,35 |
| FAPES | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES | R\$ 122.219,78 |
| HPM | DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES | R\$ 5.739,43 |
| IASES | INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | R\$ 40.549,60 |
| IDAF | INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL | R\$ 83.138,65 |
| IEMA | INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 246.711,18 |
| IJSN | INSTITUTO JONES DOS SANTOS | R\$ 30.910,26 |
| INCAPER | INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | R\$ 89.850,16 |
| IPAJM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | R\$ 70.000,00 |
| IPEM | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | R\$ 57.079,76 |
| JUCEES | JUNTA COMERCIAL | R\$ 52.846,94 |
| PCES | POLÍCIA CIVIL | R\$ 45.000,00 |
| PGE | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | R\$ 217.343,29 |
| PMES | POLÍCIA MILITAR | R\$ 230.000,00 |
| PROCON | INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | R\$ 22.103,58 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------------------------------|---|-----|----------------------|
| PRODEST | INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ | 22.399,22 |
| RTV | RÁDIO E TELEVISÃO ES | R\$ | 17.774,29 |
| SEAG | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | R\$ | 56.412,85 |
| SEAMA | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ | 87.041,18 |
| SECOM | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | R\$ | 40.000,00 |
| SECONT | SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA | R\$ | 42.389,34 |
| SECTI | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | R\$ | 202.269,29 |
| SECULT | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | R\$ | 163.494,28 |
| SEDES | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO | R\$ | 440.000,00 |
| SEDH | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | R\$ | 135.550,82 |
| SEDU | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | R\$ | 240.640,25 |
| SEDURB | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | R\$ | 83.041,88 |
| SEFAZ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | R\$ | 382.556,09 |
| SEG | SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO | R\$ | 220.996,92 |
| SEGER | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | R\$ | 70.000,00 |
| SEJUS | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA | R\$ | 720.000,00 |
| SEMOBI | SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA | R\$ | 53.690,99 |
| SEP | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | R\$ | 66.722,13 |
| SESP | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | R\$ | 772.804,80 |
| SESPORT | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER | R\$ | 4.731.542,84 |
| SETADES | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | R\$ | 351.332,58 |
| SETUR | SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | R\$ | 188.072,19 |
| VG | VICE-GOVERNADORIA | R\$ | 70.214,40 |
| SESA | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | R\$ | 9.179.958,16 |
| Valor Total do Contrato | | R\$ | 21.116.678,07 |

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 04/04/2023 16:09:45 -03:00

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
CIDADÃO
assinado em 04/04/2023 15:34:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2023 16:09:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR (GERENTE FG-GE - GECONV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-18N36T>